



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA – 2026

Venho através deste solicitar a inclusão dos itens do Anexo I no Plano de Contratação Anual – PCA 2026, protocolado em 02/10/2025 sob o nº 228/2025 no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Natércia-MG, fim de adequar o planejamento às necessidades operacionais atuais e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao público e aos servidores.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022:

Art. 15. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses: ...

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Diante exposto a lei prevê a alteração do Plano de Contratação Anual – PCA através de justificativa aprovada pela autoridade competente, motivo pelo qual se propõe a inclusão dos itens descritos no Anexo I, com vistas a garantir a transparência, a legalidade e o atendimento adequado às demandas necessárias para o bom funcionamento da instituição.

ITEM 1 – SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA TRANSMISSÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS DO E-SOCIAL EVENTOS 2220, 2210 E 2240.

ITEM 2 – REVISÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ITEM 3 – REVISÃO DO LTCAT - REVISÃO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.

ITEM 4 – REVISÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 5/2026
Data: 13/01/2026 - Horário: 17:23
Administrativo - PCA 1/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

A inclusão dos itens I, II, III e IV acima relacionados no Plano Anual de Contratações – PAC justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade legal, administrativa e trabalhista da Câmara Municipal de Natércia, bem como o cumprimento das obrigações impostas pela legislação vigente em matéria de saúde e segurança do trabalho e de prestação de informações ao e-Social. Ressalta-se que a empresa atualmente responsável pela execução desses serviços encontra-se com irregularidade na apresentação de certidões exigidas para a manutenção contratual, o que inviabiliza a continuidade da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante disso, faz-se necessária a inclusão dos serviços no PAC, a fim de viabilizar a realização de novo procedimento de contratação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

ITEM 5 – SERVIÇOS DE EMISSÃO DE ASSINATURA DIGITAL A3 COM TOKEN

A inclusão justifica-se para atender as necessidades de modernização dos sistemas utilizados no Plenário a qual contribuirá significativamente para a facilitação e modernização do desenvolvimento das atividades institucionais, fortalecendo a missão da Câmara Municipal na representação da sociedade, ao mesmo tempo em que promove maior eficiência, celeridade e transparência nos processos legislativos e administrativos.

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

1º TERMO DE INCLUSÃO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA – 2026

EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG

**BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -2026)**

O vereador Brenno Henrique Carnutes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Natércia/MG – ano 2026, no uso de suas atribuições legais e seguindo o ordenamento previsto na lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e as Instruções normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisição de bens, Resolução Municipal nº 312/2023, estabelece a inclusão dos itens a seguir no Plano de Contratação Anual – PCA - 2025, deste Póde Legislativo.

• OBJETIVO

A presente inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Natércia/MG tem como finalidade adequar o planejamento às necessidades atuais da instituição, assegurando a disponibilidade de bens e serviços indispensáveis ao seu funcionamento. Busca-se, assim, garantir a transparência, a legalidade e a eficiência administrativa, bem como o pleno atendimento das demandas operacionais e institucionais, de modo a oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população.

• DETALHAMENTO DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO POR ITENS

O detalhamento das aquisições e contratações propostas consta no Anexo I, onde estão especificados os itens a serem incluídos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Câmara Municipal de Natércia/MG, com suas respectivas descrições, quantidades e unidades de medida.

- **CRONOGRAMA**

O Anexo I contém o Cronograma do prazo estipulado para a realização da contratação dos itens. Os setores da Câmara deverão se programar e cumprir integralmente o cronograma apresentado, de forma a evitar atrasos e prevenir o desabastecimento de produtos ou indisponibilidade de serviços essenciais.

- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Presente termo de Inclusão no Plano de Contratações Anual entrar em vigor na data de sua publicação. Foi concebido de forma a garantir maior conveniência e eficiência, considerando a conjuntura econômica e a necessidade de racionalização dos recursos disponíveis. Reafirma-se, assim, o compromisso desta Casa com a melhoria contínua dos processos e a eficácia na gestão pública.

O plano foi readequado para atender às necessidades efetivamente vivenciadas, incluindo as alterações necessárias para assegurar o bom funcionamento da Câmara Municipal de Natércia/MG e o atendimento adequado às demandas institucionais.

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2026



CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
PRAÇA PREFEITO ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, 180
CNPJ : 07769578/0001-56

			Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Data Desejada:		2026-01-05				
1	102.000.006	SERV. SEG.MED.TRABALHO	SV	12	100,00	1.200,00
2	102.000.007	REVISAO DO PGR	SV	1	400,00	400,00
3	102.000.008	REVISAO DO LTCAT	SV	1	400,00	400,00
4	102.000.009	REVISÃO DO PCMSO	SV	1	400,00	400,00
5	084.000.007	SERV. CERTIF. DIGITAL CPF	SV	10	350,00	3.500,00
Total do Agrupamento					25,00	5.900,00
Total Geral						5.900,00